PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023.

EMENTA: Concede título de cidadão honorário à pessoa que menciona e dá outras providências.

Charles Lustosa dos Passos, Vereador que o presente subscreve, considerando as seguintes disposições legais:

- Artigo 15, inciso XXI; e Artigos 59 e 60 da Lei Orgânica Municipal;
- Artigo 2º; Artigo 26, Incisos VII e X; e Artigo 39, inciso V, Alínea "e" do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

Submete à apreciação do Plenário Vereador Pedro Antônio da Silva desta Casa Legislativa, o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão terezinhense a **Hugo Leonardo de Souza Almeida**.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de março de 2023.

CHARLES LUSTOSA DOS PASSOS
Assinado de forma digital por CHARLES LUSTOSA DOS PASSOS
Dados: 2023.03.24 11:27:26 -03'00'

Charles Lustosa dos Passos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Hugo Leonardo de Souza Almeida, natural de Patos – PB, filho do Pastor Valdebam e Iolanda de Souza Almeida, quando aos nove anos de idade foi morar em São Paulo. Porém, no ano de 2000 vieram residir em Santa Terezinha – PE, com o propósito de desempenhar um trabalho missionário ,onde foram acolhidos por nossa pelos terezinhenses.

Em nossa terra conheceu Carla Ionadja Soares Medeiros, contraindo assim, um casamento que perdura até o presente momento, gerando três filhos fruto desta união.

Após o casamento começou trabalhar com humor se destacando e ganhando espaço no cenário nacional ao lado de grandes nomes como Tirullipa, Tom Cavalcante, Mução dentre outros hoje desempenha seu trabalho nas redes sociais alegrando as pessoas através do humor que faz no Sítio Freire – Município de Santa Terezinha – PE, representando-nos no mundo artístico.

Diante do exposto acima, Hugo Leonardo de Souza Almeida, vem prestando um relevante serviço ao povo terezinhense, fazendo nossa terra cada vez mais conhecida, cumprindo assim o Artigo 15, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal.

Santa Terezinha – PE, em 24 de março de 2023.

CHARLES LUSTOSA DOS PASSOS
Assinado de forma digital por CHARLES LUSTOSA DOS PASSOS
Dados: 2023.03.24 11:27:42 -03'00'

Charles Lustosa dos Passos
Vereador